

ESTRATÉGIA DE MATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2020 LEVANTAMENTO DA DEMANDA OFICIAL

Em atendimento às determinações do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME), a Secretaria Municipal de Educação institui o Cadastro de Solicitação de Vagas da Educação Infantil, em conformidade com a meta 1, estratégia 1.16 do PNE que diz: ” o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento”.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil corresponde a primeira etapa **da Educação Básica**, sendo estruturada em duas modalidades:

- **CRECHE (0 a 3 anos)** - É ofertada em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município para atendimento às crianças de zero a três anos completos ou a completar até **31 de março de 2020**.
- **PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)** : É ofertada em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município para atendimento às crianças de quatro e cinco anos completos ou a completar até **31 de março de 2020**, representando o 2º período e 3º período.

CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas das crianças de zero a cinco anos completos ou a completar até 31 de março de 2020 que não estejam matriculadas na rede municipal de ensino, cujos pais ou responsáveis queiram matricular seus (suas) filhos(as) nas escolas municipais da rede, de acordo com a oferta. Após cadastro, e havendo demanda maior que a oferta, será realizada uma seleção entre todos inscritos para efetivar a matrícula, que será realizada nas unidades escolares, mediante envio de solicitação de matrícula pela SEDUC.

O levantamento anual da demanda manifesta por educação infantil em creche e pré-escola é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que irá compor o CADASTRO ÚNICO.

Para tanto, será preenchido formulário específico demonstrando o número de cadastros realizados, além de relação nominal de todos os cadastrados.

1. Das inscrições:

a) A inscrição para o Cadastro de Solicitação de Vagas será amplamente divulgada nas Escolas da rede municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Promoção Social, Conselho Tutelar, site oficial do Município, Rádios local, TVs local e Jornal local.

b) As inscrições para o Cadastro de Solicitação de Vagas de 1ª matrícula de Educação Infantil serão realizadas no período de 18/11/2019 a 6/12 2019, nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação.

c) crianças com deficiência devem fazer o cadastro com prioridade no atendimento (Lei 7.853/1989), no ato da inscrição devem apresentar o laudo médico.

d) As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato, a quem deverá ser informado no ato do cadastro que trata-se de um cadastro único para a primeira matrícula na rede municipal de ensino, de forma a instruir e coibir reserva de vaga em diversas unidades.

e) As inscrições para o Cadastro de Solicitação de Vagas serão realizadas até 29/05/2020, data em que fecha o censo escolar;

2. Critérios para Seleção das Vagas

A matrícula para o ingresso em qualquer período da Educação Infantil na modalidade creche (0 a 3 anos) obedecerá aos seguintes critérios estabelecidos na Deliberação CME/PS nº04/2006 e CME/OS nº13/2014, tendo como prioritários:

- I-** Filho de mãe ou responsável trabalhador(a), com comprovação através de declaração do empregador e/ou cópia da carteira de trabalho;
- II-** Crianças com baixos índices de nutrição;
- III-** Crianças em situação de vulnerabilidade;

Em não havendo disponibilidade de vaga para todos os cadastrados aptos a 1ª matrícula em Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação irá promover entre os meses de novembro e dezembro uma seleção entre os inscritos dentro do prazo do Cadastro de Solicitação de Vagas.

a) Em caso de empate de crianças aptas na seleção, e não havendo número de vagas para todos no local de preferência será realizado o sorteio.

b) A seleção das vagas será organizada por uma Comissão com 3 representantes da Secretaria Municipal de Educação, 1 assistente social e 1 diretor de escola, nomeados anualmente pela Secretária de Educação.

c) No transcurso da seleção será lavrada a ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados na seleção por escola e pela ordem de classificação dos respectivos grupos da Educação Infantil Creche (Creche I – Creche II – Creche III) e Pré escola (2º período e 3º período), sendo assinada pela Comissão presente.

3. Da Publicação dos resultados:

A divulgação dos resultados da última seleção de 2019 será fixada em mural na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares e divulgada no site da Prefeitura a partir do dia 14/11/2019.

A divulgação dos resultados de seleção será fixada em mural na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares e divulgada no site da Prefeitura mensalmente de acordo com cronograma (ANEXO III)



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

4. Das Vagas:

a) Sendo necessária, a escolha de vagas, seguirá ordem de seleção por grupo que compõe as modalidades da Educação Infantil: Creche (Creche I – Creche II – Creche III) e Pré escola (2º período e 3º período)

b) As vagas ocasionalmente ociosas provenientes de desistência de matrículas no ano letivo de 2020 serão apresentadas pelas escolas a Secretaria de Educação, através de relatório mensal, no período de março a setembro. Posteriormente, a secretaria disponibilizará a vaga ao próximo da seleção.

c) O responsável da criança selecionada que não comparecer no prazo determinado para efetivar a matrícula, perderá a vaga e o cadastro vigente, sendo necessário realizar um novo cadastro.

d) Após planejamento e organização de turmas para 2020, haverá uma chamada à oferta de vagas para o início de 2020, contemplando os não atendidos do cadastro durante o ano letivo de 2019. Não sendo contemplado nesta chamada, terá que ser feito um novo cadastro.

d) A quantidade de vagas de **primeira matrícula** ofertadas por creches e pré escola para Seleção será confirmada pela diretora da Unidade Escolar , para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 11/11/2019.

5. Das Matrículas:

a) As matrículas dos alunos com deficiência serão efetivadas prioritariamente no período de 16 e 17/01/2020 na Unidade Escolar, perante cadastro realizado.

b) As matrículas dos alunos selecionados nas vagas previstas serão efetivadas no período de 20 a 31/01/2020 na Unidade Escolar;

c) Os documentos necessários para primeira matrícula da Educação Infantil, como determina ao art. 4º da Deliberação CME/OS nº4/2006 são os relacionados abaixo:

- fotocópia do registro de nascimento ou carteira de Identidade;
- fotocópia da Carteira de vacinação;
- 1 retrato 3X4 recente
- Fotocópia de comprovante de residência
- Exame laboratorial que comprove tipo sanguíneo
- Cópia do CPF da criança.



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

d) De acordo com as Deliberações 03/2005 e 04/2006-CME/PS, a formação de turmas e idade mínima para o ingresso na Educação Infantil obedecerá a seguinte composição:

Creche I	6 meses até 31 de março de 2019	20 crianças
Creche II	2 anos até 31 de março de 2019	20 crianças
Creche III	3 anos até 31 de março de 2019	25 crianças
2º período	4 anos até 31 de março de 2019	25 crianças
3º período	5 anos até 31 de março de 2019	25 crianças

Para finalizar o procedimento anual de levantamento de demanda manifesta da Educação Infantil no município, a Secretaria Municipal de Educação deverá, após seleção, sinalizar o número da matrícula efetuada para cada cadastrado, evidenciando aqueles efetivamente atendidos.

Cabe aos diretores das Unidades escolares informarem aos pais e responsáveis que os cadastros de solicitação de vagas que foram feitos em 2019 e não atendidos, não terão validade para 2020.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão na secretaria de Educação

Comissão de Cadastro de primeira matrícula para Educação Infantil
07/11/2019



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

ANEXO I

Cronograma para organização do Levantamento de demanda da Educação Infantil -2018

Cadastro para solicitação de vagas para alunos (as) com deficiência na Educação Infantil Local: Unidades Escolares Municipais e Secretaria de Educação	18/11 a 6/12/2019	9 h às 16h
Cadastro para Solicitação de Vagas para primeira matrícula de crianças da Educação Infantil . Local: Unidades Escolares Municipais Mediante cópia de certidão de nascimento, ID dos pais ou responsáveis, declaração do empregador dos pais e/ou carteira de trabalho.	18/11 a 6/12/2019	9 h às 16h
Publicação do resultado do sorteio.	20/01/2020	-----
Efetivação de matrículas para alunos (as) com deficiência nas unidades escolares.	16 e 17/01/2020	8h às 12h
Efetivação de primeira matrícula para alunos de Educação Infantil nas unidades escolares.	20 a 31/1/2020	8h às 12h

Comissão de Cadastro de primeira matrícula para Educação Infantil
07/11/2019



ANEXO II

IDADE	MODALIDADE	UNIDADES ESCOLARES
6m / 1ano e 12 meses (Creche I)	Creche	C M Consuelo Rios C de Souza, C M Prof ^ª Deolinda Pantola de Carvalho, C M Eduardo Eugenio Gouveia Vieira, C M Olga Benário Prestes, C M Roque Rodrigues dos Santos, C M Walter Vizeu Barbosa, C M Wilson Barros Onofre, C M Ver. Alexandre G. Ferreira Filho, E M Sarah Faria Braz.
2 anos (creche II)	Creche	C M Consuelo Rios C de Souza, C M Prof ^ª Deolinda Pantola de Carvalho, C M Eduardo Eugenio Gouveia Vieira, C M Prof ^ª Maria de Assis Capella, C M Olga Benário Prestes, C M Roque Rodrigues dos Santos, C M Walter Vizeu Barbosa, C M Wilson Barros Onofre, C M Ver. Alexandre G. Ferreira Filho, E M Sarah Faria Braz.
3 anos (creche III)	Creche	C M Consuelo Rios C de Souza, C M Prof ^ª Deolinda Pantola de Carvalho, C M Eduardo Eugenio Gouveia Vieira, C M Prof ^ª Maria de Assis Capella, C M Olga Benário Prestes, C M Roque Rodrigues dos Santos, C M Walter Vizeu Barbosa, C M Wilson Barros Onofre, C M Ver. Alexandre G. Ferreira Filho, CIEP 442 M. Haroldo Machado de Barros, E M Albino Antonio de Barros, E M Francisco Pereira Paredes, E M Horácio de Mello, E M Irmã Montedônio, E M Jornalista Sérgio Cabral, E M Nicolau Visconti, E M Prefeito Rocha Werneck, E M Sarah Faria Braz, E M Vereador Ademir José da Silva, E M Vereador Antonio Ignácio Coelho.
4 anos (2º período)	Pré escola	C M Consuelo Rios C de Souza, C M Prof ^ª Deolinda Pantola de Carvalho, C M Eduardo Eugenio Gouveia Vieira, C M Prof ^ª Maria de Assis Capella, C M Olga Benário Prestes, C M Roque Rodrigues dos Santos, C M Walter Vizeu Barbosa, C M Wilson Barros Onofre, CIEP 442 M. Haroldo Machado de Barros, E M Albino Antonio de Barros, E M Condessa do Rio Novo, E M Francisco Pereira Paredes, E M Horácio de Mello, E M Irmã Montedônio, E M Jornalista Sérgio Cabral, E M Nicolau Visconti, E M Norberto Leal, E M Paulo Lacerda, E M Prefeito Rocha Werneck, E M Prof ^º Manuel Gonçalves d'Ascensão, E M Sarah Faria Braz, E M Vereador Ademir José da Silva, E M Vereador Antonio Ignácio Coelho.
5 anos (3º Período)	Pré escola	C M Consuelo Rios C de Souza, C M Prof ^ª Deolinda Pantola de Carvalho, C M Eduardo Eugenio Gouveia Vieira, C M Prof ^ª Maria de Assis Capella, C M Roque Rodrigues dos Santos, C M Wilson Barros Onofre, CIEP 442 M. Haroldo Machado de Barros, E M Albino Antonio de Barros, E M Condessa do Rio Novo, E M Francisco Pereira Paredes, E M Horácio de Mello, E M Irmã Montedônio, E M Jornalista Sérgio Cabral, E M Nicolau Visconti, E M Norberto Leal, E M Paulo Lacerda, E M Prefeito Rocha Werneck, E M Prof ^º Manuel Gonçalves d'Ascensão, E M Sarah Faria Braz, E M Vereador Ademir José da Silva, E M Vereador Antonio Ignácio Coelho.



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

ANEXO III

**CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO DO CADASTRO
DE PRIMEIRA MATRÍCULA PARA CRECHE EM 2020
NA REDE MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL**

JANEIRO	20
FEVEREIRO	28
MARÇO	27
ABRIL	24
MAIO	29
JUNHO	26
AGOSTO	28
SETEMBRO	25

Comissão de Cadastro de primeira matrícula para Educação Infantil
07/11/2019